

DECRETO MUNICIPAL Nº 020/2026

Decreta Luto Oficial de 03 (três) dias, em virtude do falecimento dos Senhores **CLODOALDO MOREIRA DA SILVA** e **UBERLÂNDIO JOSÉ DA SILVA**, em nosso município.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE - PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 47, IX da Lei Orgânica Municipal e;

CONSIDERANDO o falecimento ocorrido na manhã de sábado, 21 de março de 2026, do Senhor **CLODOALDO MOREIRA DA SILVA (PROFESSOR)**, 62 anos, devido ataque cardíaco;

CONSIDERANDO o falecimento ocorrido na manhã de hoje, 22 de março de 2026, do Senhor **UBERLÂNDIO JOSÉ DA SILVA (AGENTE DE TRÂNSITO)**, 50 anos, devido ataque cardíaco;

CONSIDERNADO que os Senhores **CLODOALDO MOREIRA DA SILVA** e **UBERLÂNDIO JOSÉ DA SILVA**, ambos servidores municipais que contribuíram e desenvolveram suas atividades com dedicação e comprometimento em nosso município;

CONSIDERANDO ainda o consternamento dos familiares e amigos, bem como o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda repentina dos nobres servidores municipais;

DECRETA:

Art. 1º Fica Decretado Luto Oficial por 03 (três) dias em nosso município, em virtude do falecimento dos Senhores **CLODOALDO MOREIRA DA SILVA (PROFESSOR)** e **UBERLÂNDIO JOSÉ DA SILVA (AGENTE DE TRÂNSITO)**, ambos pertencente ao quadro de servidores da Prefeitura de Santa Cruz do Capibaribe/PE.

Art. 2º Fica determinado a partir de hoje, 22 de março de 2026, o hasteamento das bandeiras dos prédios públicos municipais por meio mastro durante o período de 03 (três) dias.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 22 de março de 2026.



HELIO LIMA ARAGÃO FILHO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE/PE

